

PORTARIA DG Nº 201/2020

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 3981/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento da frota de veículos deste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – DIOMILDO FERREIRA ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, matrícula nº 308.16.412, lotado no Setor de Transportes, que será o coordenador da equipe;

II – CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário - Área Administrativa - Contabilidade, matrícula nº 308.16.846, lotado na Secretaria de Administração, que será o coordenador substituto;

III - FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, matrícula 308.16.1762, lotado na Secretaria de Administração;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, devendo a Equipe de Planejamento observar obrigatoriamente, o prazo de extinção do contrato em vigor, de modo a não gerar a descontinuidade dos serviços.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se DEJT - caderno administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr